

---

**Curso: Direito**

**Grau ou Diploma:** Mestrado

**Ramo:** Forense

**Plano de estudos:** Aviso n.º 649/2024, de 11 de janeiro

---

**Docência:**

**Docente(s) responsável(eis) pela unidade curricular:**

Prof.ª Doutora Rita Canas da Silva

**Outro(s) docente(s) da unidade curricular:**

-

---

**Idioma de ensino:**

Português

---

**Funcionamento:**

---

**Objetivos de aprendizagem:**

O objetivo da disciplina é promover o domínio de princípios e conceitos próprios desta dimensão da relação laboral, de modo a dotar os alunos, não apenas de um conjunto de conhecimentos essenciais, mas também de compreensão abrangente da matéria, que os habilite a prosseguir a sua aprendizagem, de modo autónomo.

---

**Conteúdos programáticos:**

## VICISSITUDES CONTRATUAIS LABORAIS

### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Preservação da estabilidade contratual
- 1.2. Fenómenos disruptivos e “vicissitudes contratuais”

### 2. MODALIDADES DISRUPTIVAS

#### 2.1. Transmissão de unidade económica (remissão)

#### 2.2. Cedência ocasional de trabalhadores

- a) Grupos empresariais e mobilidade interna
- b) Mobilidade no contexto de grupos económicos transnacionais
- c) Estruturas organizativas comuns
- d) *Elaboração de minutas. Casos práticos e análise jurisprudencial*



**2.3. Licença sem vencimento ou suspensão convencional**

- a) Grupos empresariais e mobilidade interna
- c) Mobilidade no contexto de grupos económicos transnacionais
- d) *Direito ao gozo de licença?*
- e) *Elaboração de minutas. Casos práticos e análise jurisprudencial*

**2.4. Exercício de cargo de administração por trabalhador**

- a) O artigo 398.º do Código das Sociedades Comerciais
- b) Grupos empresariais e mobilidade interna
- c) Leitura constitucional
- d) Exercício do poder disciplinar
- e) *Casos práticos e análise jurisprudencial*

**2.5. Contrato de trabalho com pluralidade de empregadores**

- a) Grupos empresariais e mobilidade interna
- b) Estruturas organizativas comuns
- c) Dificuldades operacionais
- d) *Elaboração de minutas. Casos práticos e análise jurisprudencial*

**2.6. Comissão de serviço interna**

- a) Promoção e despromoção
- b) Retrocesso salarial
- c) Cessaçã
- d) *Elaboração de minutas. Casos práticos e análise jurisprudencial*

**2.7. Impedimentos ao trabalho por factos respeitantes ao trabalhador**

**2.7.1. Modalidades**

- a) Doença e acidente
- b) Exercício do direito à greve
- c) Exercício de funções em estrutura representativa dos trabalhadores: faltas, crédito de horas e suspensão
- d) Ausências prolongadas por parentalidade
- e) Ausência por prisão preventiva e efetiva
- f) *Casos práticos e análise jurisprudencial*

**2.7.2. Efeitos**

- a) Retribuição e deveres acessórios
- b) Férias, retribuição de férias, subsídios de férias e de Natal
- c) Promoção na carreira e prémios de desempenho
- d) *Casos práticos e análise jurisprudencial*

**2.8. Impedimentos ao trabalho por factos respeitantes ao empregador**

- a) *Lay-off* ou crise empresarial (a la Covid e pós-Covid)
- b) Encerramento temporário ou diminuição temporária da atividade por fortuito e por facto imputável ao empregador
- c) Efeitos da greve interna na atividade dos trabalhadores não grevistas
- d) Greves externas
- f) *Casos práticos e análise jurisprudencial*

---

**Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

A coerência entre os Conteúdos Programáticos e os Objetivos de Aprendizagem da disciplina decorre da seleção das matérias que integram os primeiros, a qual privilegia, em sede introdutória e de enquadramento, temas aptos a propiciar uma visão abrangente e esclarecedora das matérias seguidamente lecionadas. Foram selecionados institutos e regimes que, pela sua relevância teórica e prática, pela sua novidade ou pela singularidade da sua abordagem doutrinal e/ou jurisprudencial se mostram incontornáveis para o alcançar dos Objetivos de Aprendizagem.

---

**Conhecimentos prévios recomendados (ou unidades curriculares cuja frequência prévia é recomendada): -**

---

**Método de ensino e avaliação:**

O método de ensino estrutura-se a partir de uma divisão fundamental entre aulas ministradas pela regente, sobre os Conteúdos Programáticos da disciplina, e aulas de apresentação pelos alunos de trabalhos por si elaborados. As apresentações incidem sobre temas que integram o programa e são seguidas de um tempo dedicado à participação dos demais.

O método de avaliação assenta na combinação de duas notas: uma de avaliação contínua, outra correspondente a um segundo elemento de avaliação. A primeira (50%) baseia-se na participação do/a aluno/a nas aulas e nas apresentações efetuadas pelos colegas e/ou na sua própria apresentação. O segundo elemento de avaliação (50%) será um trabalho escrito sobre um tema relacionado com o Programa.

---

**Demonstração da coerência entre o método de ensino e os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

O método de ensino adotado na unidade curricular mostra-se especialmente adequado aos objetivos de aprendizagem descritos. A combinação das vertentes teórica (aulas de pendor mais expositivo, pela regente) e prática (apresentação de «casos» de estudo, pelos alunos) permite aprofundar cada temática e consolidar conhecimentos. E, por tal modo, possibilita a aquisição e o domínio pelos alunos dos conceitos centrais e orientações fundamentais relativos a cada matéria, mas também a colocação em prática dos institutos jurídicos lecionados.

---

**Bibliografia:**

CARVALHO, António Nunes de – “Suspensão ou Redução de Laboração em Situação de Crise Empresarial”, *RDES*, ano 53, 2012, n.º 1-2, pp. 119-161

LEITE, Jorge – “Notas para uma Teoria da Suspensão do Contrato de Trabalho”, *QL*, ano 9, 2002, n.º 20, pp. 121-138

MARTINEZ, Pedro Romano – *Direito do Trabalho*, 11.ª ed., Almedina, 2023

RAMALHO, Maria do Rosário Palma – *Tratado de Direito do Trabalho. Parte II – Situações Laborais Individuais*, 9.ª ed., Almedina, 2023

SILVA, Rita Canas da – *Suspensão Laboral. Ausência Temporária da Prestação de Trabalho*, Almedina, 2017



**SILVA**, Rita Canas da – “Breves Notas ao Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 30.4.2014: Ausências Justificadas e Prestação Efectiva de Trabalho”, *Estudos Dedicados ao Professor Doutor Bernardo da Gama Lobo Xavier*, vol. 1, UCE, 2015, pp. 303-339

**XAVIER**, Bernardo da Gama Lobo – *Manual de Direito do Trabalho* (colab. Pedro Furtado Martins, António Nunes de Carvalho, Joana Vasconcelos), 4.ª ed. (rev. e act.), Rei dos Livros, 2020

---

**Legislação:**

- Constituição da República Portuguesa
- Código do Trabalho
- Código Civil